

1

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

2

3 Ata da 110^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

4 **Local:** Ambiente Virtual Google Meet

5 **Data:** 30/09/2020

6 Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte se deu de forma remota a 110^a
7 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba -
8 CEAS/PB. A presidente Gilmara Andréa de Oliveira inicia a reunião remota agradecendo a
9 todas (os) os conselheiros que estavam conectados; Gilmara Andréa de Oliveira (titular) -
10 Representante da SEDH; Keiles Lucena de Macedo (titular) - Representante COEGEMAS;
11 Mônica Laura Caroli Ervolino (titular) - Representantes dos trabalhadores do SUAS;
12 Ângela Maria de Sousa Almeida (suplente) - Representante do Inst. de Educação e
13 Assistência aos Cegos do Nordeste - IEACN; Eliane Pereira Pontes (titular) Representante
14 do Inst. de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - IEACN; Amanda de Lourdes
15 P. Fernandes Duarte (suplente) - Representante dos trabalhadores; Ednalva da Silva
16 Nascimento (suplente) - Representante da CEFEC / Sta Rita; Maria Auxiliadora Alves
17 Pereira (titular) - Representante dos usuários; Convidadas: Norma Wanderley -
18 Coordenadora da Casa dos Conselhos; Jaciana Moura Magalhães - Diretora do Sistema
19 único de Assistência Social SEDH; Wênia Martins Lisboa - Gerente Operacional da Alta
20 Complexidade SEDH; Mayara Ribeiro - Auxiliar Adm. da Alta Complexidade SEDH ;
21 Joilma Oliveira - Assistente Social da Alta Complexidade SEDH ; Rayssa Ramalho -
22 Advogada da Alta Complexidade SEDH; Daniela Ninfa -Técnica da Secretaria Executiva
23 do CEAS; Maria da Conceição Farias - Técnica da Secretaria Executiva do CEAS; Evelyn
24 Rose de Araújo Silva- Técnica da Secretaria Executiva do CEAS. A presidente inicia a
25 reunião fazendo a leitura dos pontos de pauta da reunião; I - Regimento Interno da Casa de
26 Passagem; II – Modelo do Termo de Pactuação da Casa de Passagem; II - Plano Estadual de
27 Assistência Social - PEAS; IV - Processo Eleitoral 2020-2022. A presidente **Gilmara**
28 **Andréa** apresenta a Gerente Operacional da Alta Complexidade **Wênia Martins** que inicia
29 sua fala sobre o Regimento Interno da Casa de Passagem Regional e contextualiza esse
30 serviço esclarecendo que o serviço era o antigo Núcleo de Atendimento Especial (NAE),
31
32
33



34 um equipamento histórico que era destinado ao acolhimento provisório a adultos e famílias,
35 independentes de gênero, oriundos de outras cidades do estado para tratamento de saúde.
36 Considerando o público que temos na assistência social sobre tudo, a vinda desse
37 equipamento para alta complexidade e considerando a tipificação nacional do serviço
38 socioassistenciais, aprovado por meio da Resolução CNAS nº 109/2009, vimos a
39 necessidade de reordenar o referido equipamento. Desde 2014 que o estado fez uma
40 pactuação com o então Ministério do Desenvolvimento Social de Combate a Fome (MDS)
41 para que fosse ofertado cinquenta vagas para adultos e famílias em situação de rua no estado
42 da Paraíba, a partir desta pactuação o serviço passa a ofertar atendimento para usuários/as
43 da Política de Assistência Social, inscritos no CADÚNICO visando garantir estadia e
44 convívio para pessoas em situação de rua ou de pessoas em situação de migração sem
45 condições de autossustento. Esclareceu que o referido Regimento Interno trata-se de um
46 documento do serviço para organizar sua execução que traz desde o fluxo de acolhimento,
47 os direitos dos usuários e trabalhadores e as sanções que os mesmos poderão sofrer caso
48 descumprem as regras postas no serviço. A gerente continua apresentando um segundo
49 documento, o Termo de Pactuação da Casa de Passagem que é um documento jurídico de
50 gestão onde o estado e os municípios estarão pactuando as responsabilidades de cada ente,
51 quanto ao atendimento, a execução e ao monitoramento do serviço, onde os municípios
52 terão que enviar as demandas dos usuários que serão atendidos. e de que forma o
53 atendimento está organizado em seu território. A gerente junto com a equipe se dispõe caso
54 exista alguma dúvida a prestar qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário e as
55 normativas apresentadas. A presidente agradece a apresentação e ressalta a importância por
56 ser um serviço histórico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e que
57 precisava se adequar as novas normativas preconizada pela política de assistência social e
58 ganha status de serviço da Proteção Especial de Alta Complexidade, tão necessário aos
59 municípios pois sabemos que existem demandas para esse serviço. Após as apresentações os
60 conselheiros deliberaram por unanimidade sobre Regimento Interno da Casa de Passagem
61 Regional e o Modelo de Termo de Pactuação da Casa de Passagem, favoravelmente e como
62 encaminhamento a emissão de resoluções específicas. Como terceiro ponto de pauta a
63 apresentação Plano Estadual de Assistência Social - PEAS. A presidente **Gilmara Andréa**



64 ressalta que um instrumento importante dentro da Política da Assistência Social que norteia
65 todos os serviços, programas e projetos em sua execução, sendo esse componente do
66 chamado CPF (Conselho, Plano e Fundo) da Assistência Social, sendo assim os municípios
67 e estados devem possuir, o Conselho instituído por lei e funcionando paritariamente, o
68 Plano de Assistência Social (municipal e estadual) e o Fundo instituído como unidade
69 orçamentária dentro dos municípios e dos estados, para que possam receber os recursos
70 federais e estaduais. Dando continuidade técnica da Diretoria do DSUAS Mônica Laura,
71 apresenta o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS, esclarece que o Plano é um
72 instrumento de gestão que reuni um conjunto de estratégias para o período 2019-2022,
73 atualizado de quatro em quatro anos, é uma ferramenta que garante que a política de
74 assistência seja fortalecida como política pública de acordo com as demandas postas. O
75 plano parte de um diagnóstico sócio territorial e estabelece metas e prioridades para nortear
76 o desenvolvimento da política de assistência no estado da Paraíba. No âmbito do estado vai
77 se pautar também na revisão do pacto de aprimoramento da gestão estadual e será
78 continuamente monitorado e avaliado. O Plano de Metas terão como eixos; I - Planejamento
79 e Gestão que tem como objetivo aprimorar a Gestão Estadual do SUAS na Paraíba; II -
80 Proteção Social Básica – PSB com objetivo de fortalecer a Gestão da Proteção Social
81 Básica em consonância com a PNAS/2004, NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de
82 Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Gestão Integrada; III - Proteção Social Especial
83 – PSE que visa fortalecer a Gestão da Proteção Social Especial de Média e Alta
84 Complexidade no estado da Paraíba promovendo a qualificação dos Serviços
85 Socioassistenciais com base na legislação vigente e nas particularidades dos territórios dos
86 Municípios; IV - Gestão do Trabalho com objetivo de implementar, fortalecer e dinamizar a
87 Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS, em conformidade com a NOB-
88 RH/SUAS; V - Orçamento e Financiamento visando consolidar a Gestão Estadual do
89 SUAS através da execução da Política de Assistência Social em conformidade com a
90 Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; IV - Vigilância Socioassistencial:
91 Informação, Monitoramento, Avaliação com objetivo de consolidar a Gestão Estadual do
92 SUAS através da execução da Política de Assistência Social em conformidade com a
93 Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; VII - Controle Social visando



94 fortalecer o exercício do Controle Social no processo de implementação do Sistema Único
95 da Política Pública de Assistência Social na Paraíba. Após os devidos esclarecimentos os
96 conselheiros deliberaram favoravelmente e com emissão de resolução específica. A
97 presidente fala sobre o processo eleitoral para o CEAS, biênio 2020-2022, esclarecendo a
98 forma de inscrição que nesse pleito será de forma virtual onde os interessados poderão
99 inserir os dados e documentação necessária solicitados na resolução pelo link (formulário
100 google) disponibilizado. Informou que foram publicados a Resolução nº 07 de 28 de agosto
101 de 2020 e o Edital nº 01 de 28 de agosto de 2020. Como informes a presidente fala sobre o
102 Programa Cidade Madura, que a partir do dia 01 de outubro de 2020, inicia-se o processo de
103 flexibilização das visitas dentro dos residenciais, que estavam suspensas desde o início do
104 Decreto Estadual de Emergência em Saúde Pública, assim como repassou que em alusão ao
105 dia do Idoso, foram propostas algumas atividades para os Centros Sociais Urbanos - CSUs
106 desenvolverem atividades na área da saúde, esporte, cultura e educação de forma remota no
107 período de uma semana. Nada havendo mais a tratar, a presidente encerrou a presente
108 reunião agradecendo a participação de todas (os).

109

110

Gilmara Andréa de Oliveira (titular)

Representante da SEDH

113

114

Keiles Lucena de Macedo (titular)

Representante COEGEMAS

117

118

Mônica Laura Caroli Ervolino (titular)

Representantes dos trabalhadores do SUAS

121

122

Ângela Maria de Sousa Almeida (suplente)

Repres. Inst. de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - IEACN

125

126

Eliane Pereira Pontes (titular)

Repres. Inst. de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - IEACN

129

130



131 **Amanda de Lourdes P. Fernandes Duarte** (suplente)

132 Representante dos trabalhadores

133

134

135 **Ednalva da Silva Nascimento** (suplente)

136 Representante da CEFEC / Sta Rita

137

138

139 **Maria Auxiliadora Alves Pereira** (titular)

140 Representante dos usuários

141

142

143 **Norma Wanderley**

144 Coordenadora da Casa dos Conselhos

145

146

147 **Jaciana Moura Magalhães**

148 Diretora do Sistema único de Assistência Social - SEDH

149

150

151 **Wênia Martins Lisboa**

152 Gerente Operacional da Alta Complexidade - SEDH

153

154

155 **Mayara Ribeiro**

156 Auxiliar Adm. da Alta Complexidade - SEDH

157

158

159 **Joilma Oliveira**

160 Assistente Social da Alta Complexidade - SEDH

161

162

163 **Rayssa Ramalho**

164 Advogada da Alta Complexidade - SEDH

165

166

167 **Daniela Ninfa**

168 Secretaria Executiva do CEAS

169

170

171 **Maria da Conceição Farias**

172 Secretaria Executiva do CEAS

173

174

175



176 **Evelyne Rose de Araújo Silva**
177 Secretaria Executiva do CEAS.